



Of. Nº 002/2023  
De: Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL)  
Para: Prefeito Municipal  
Assunto: Realização da 3ª Expo Alegre

Prezado Prefeito Municipal de Vista Alegre do Prata – RS, Senhor Adair Zecca

A Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) de Vista Alegre do Prata apresenta-se por meio deste ofício com a finalidade de mostrar interesse em ser a entidade de caráter municipal para estabelecer uma parceria com o Poder Público para conduzir, organizar e realizar a 3ª Expo Alegre, que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2023, conforme calendário de eventos do município.

Tendo ciência de que o evento proporcionará incontáveis oportunidades aos mais variados setores da economia, sejam eles de cunho cultural, artístico, social, turístico e, especialmente, industrial e comercial, nossa entidade se empenhará em trazer novas experiências que venham alavancar o comércio e a indústria local, que muito foram afetados com a pandemia da COVID 19, com inúmeros prejuízos, levando ao fechamento de alguns estabelecimentos comerciais.



E é devido ao interesse em oportunizar possibilidades de realização de bons negócios e, metodicamente, o desenvolvimento econômico municipal, que entendemos que nossa entidade representará e trabalhará em um grandioso objetivo: o crescimento de Vista Alegre do Prata e sua divulgação na região e Estado.

Certos de sua atenção, esperamos que nossa proposta de condução, organização e realização da 3ª Expo Alegre seja bem recebida por Vossa Senhoria e equipe administrativa, assim como, aguardamos o parecer do Poder Público Municipal referente aos próximos passos a serem tomados a partir deste momento. De tal modo, colocamo-nos à disposição e o saudamos cordialmente.

Vista Alegre do Prata, 17 de fevereiro de 2023.

*Yar Cortel...*

---

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VISTA ALEGRE DO PRATA  
CNPJ: 12.099.303/0001-92



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.com.br

## **Memorando GAB- 002/2023**

**DO-** Gabinete do Prefeito

**PARA-** Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

**Assunto-** Solicitação de entidade para a realização da 3ª Expoalegre

### **PREZADA SECRETÁRIA**

CONSIDERANDO o recebimento do ofício 002/2023 da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Vista Alegre do Prata, demonstrando interesse em estabelecer parceria como a Administração Municipal para a realização da 3ª Expoalegre, nos dias 27,28 e 29 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que a Feira está no calendário de eventos do município, sendo realizada a cada quatro anos, e atrai milhares de visitantes e turistas para nosso município;

CONSIDERANDO que o recurso para a realização da feira foi aprovado para o orçamento de 2023;

CONSIDERANDO que a feira fortalece significativamente o comércio local, uma vez que os empreendimentos tem a oportunidade de apresentar, vender e divulgar seus produtos, gerando renda não só imediata mas também abrindo a possibilidade de negociações futuras;

CONSIDERANDO que a entidade Câmara de Dirigentes Lojistas poderá divulgar o comércio local para toda a região;

CONSIDERANDO a credibilidade da entidade que por muitos anos atua no nosso município, sendo representada por grande parte da classe comercial e industrial do município;

CONSIDERANDO o interesse do município em realizar uma feira voltada principalmente à área comercial objetivando justamente o desenvolvimento do comércio local que foi atingido significativamente pela pandemia;





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.com.br](http://www.vistalegredoprata.com.br)

**CONSIDERANDO** a entidade como singular no território municipal na função de promover o desenvolvimento do comércio e da indústria local;

**SOLICITO** diante da demonstração de interesse da entidade e das considerações acima expostas, parecer técnico da Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto acerca da possibilidade de realização de parceria com a entidade Câmara de Dirigentes Lojistas de Vista Alegre do Prata para a realização da 3ª Expoalegre;

Caso haja possibilidade que seja solicitado para a entidade Plano de Trabalho nos termos da Lei 13.019/2014, a fim de análise técnica e jurídica.

Sem mais,

Vista Alegre do Prata, 23 de fevereiro de 2023

**Adair Zecca**

**Prefeito**





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

Memorando nº 001/2023

De: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Parceria para a realização da 3ª Expo Alegre

Vista Alegre do Prata, 27 de fevereiro de 2023.

Prezado Prefeito,

Ao saudá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto apresenta-se por meio deste documento com a finalidade de responder ao Memorando nº002/2023, do Gabinete do Prefeito, que solicita parecer técnico acerca da possibilidade de realização de parceria com a entidade Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Vista Alegre do Prata para a realização da 3ª Expo Alegre.

CONSIDERANDO a importância da promoção, do fortalecimento institucional, da capacitação e do incentivo às organizações da sociedade civil, bem como, o reconhecimento da participação social como direito do cidadão e a importância de parcerias entre o Poder Público e as entidades do município, como forma de reconhecimento aos serviços voluntários prestados em favor do crescimento local;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de trabalhar com estratégias que fomentem a indústria, turismo, comércio, cultura e história local, como forma de construir e fortalecer o sentimento de identidade, pertencimento e valorização de aspectos voltados à comunidade Vista-alegrense;





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

CONSIDERANDO que a 3ª Expo Alegre é uma ferramenta de promoção e valorização do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;

COSIDERANDO que a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Vista Alegre do Prata é uma entidade civil, sem fins lucrativos, criada para proteger, orientar e defender os direitos e interesses dos lojistas, comerciantes, empresários associados à instituição, sendo uma ferramenta de representatividade da economia e empregabilidade local;

CONSIDERANDO o estabelecimento de mecanismos que ampliem os setores do comércio e da indústria, como forma de fomentar a economia local, gerando maior empregabilidade e oportunidade aos municípios;

CONSIDERANDO que com o desenvolvimento da feira, novos negócios podem ser desenvolvidos, assim como novos empreendedores podem se interessar em investir em Vista Alegre do Prata, especialmente no ramo da indústria e comércio, que são muito diversificados e, metodicamente, aumentar a empregabilidade e a permanência da população no município;

CONSIDERANDO que além de novos negócios, as feiras fortalecem as empresas locais. Na feira o empreendedor/fabricante encontra seu público alvo e pode mostrar seu produto para as pessoas que tem potencial de compra, ou aquelas que tem influência para indicar a outros profissionais;

CONSIDERANDO que essa parceria com a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) se torna especial, pois é uma entidade completamente voltada ao setor econômico, industrial e comercial que auxiliará com maior sapiência a realização e promoção deste tão importante ramo para o desenvolvimento da localidade que, alinhado com a cultura e turismo, expandirá o olhar para novos horizontes, repletos de conhecimento e oportunidades;

CONSIDERANDO que percebemos, no município, uma grande dificuldade de fazer com que a população jovem permaneça na localidade após a conclusão do ensino médio, isso porque não há muitas oportunidades de empregos voltados às áreas de interesse dessa parcela populacional. Vemos na parceria com a Câmara dos Dirigentes





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Lojistas (CDL) uma oportunidade de buscar junto à feira, novas possibilidades e estratégias de mudar esta realidade;

CONSIDERANDO a necessidade de focar especialmente nos ramos da indústria e comércio nesta 3ª edição da Expo Alegre, como forma de compensar os prejuízos causados pela pandemia do COVID-19, que gerou incontáveis prejuízos financeiros e de mão de obra, levando ao fechamento de diversos estabelecimentos comerciais e industriais, dificuldade em encontrar prestadores de serviço e, metodicamente, tanto no cenário municipal quanto nacional, percebemos um notável enfraquecimento econômico nos setores;

CONSIDERANDO que os ramos ligados à indústria e o comércio foram os mais afetados na pandemia do COVID-19, isso porque, para a maioria desses estabelecimentos, o faturamento diário é essencial para a manutenção do negócio, para o pagamento das despesas, aquisição de produtos, pagamento de impostos e folha de pagamento etc.

CONSIDERANDO que poucos empresários possuem, ou conseguem formar, reservas financeiras para enfrentar tempos difíceis, sobretudo, uma crise pandêmica sem precedentes e de consequências catastróficas;

CONSIDERANDO a imprevisibilidade do cenário futuro que, aliada à queda (ou a inexistência) de faturamento, fatalmente acarretou no fechamento de diversos empreendimentos. Porém, felizmente existem iniciativas locais que auxiliaram e orientaram empresários a minimizar impactos oriundos da pandemia, como a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL);

CONSIDERANDO a importância do Poder Público demonstrar interesse e preocupação com os setores e entidades que auxiliam no crescimento do município e, metodicamente, buscar junto a sociedade civil, alternativas de aperfeiçoar e melhorar a arrecadação e faturamento de empresas, sejam elas do ramo turístico, comercial, cultural, industrial, agropecuário, agroindustrial, etc.;

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto posiciona-se de **PARECER FAVORÁVEL** à execução da parceria entre o Poder Público Municipal e a Câmara dos Dirigentes Lojistas, vendo nesta proposta uma possibilidade de fomentar o comércio, a





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

indústria, turismo e cultura local, trazendo melhorias econômicas para o município e, além disso, gerando possibilidade da realização de novos negócios e empreendimentos em Vista Alegre do Prata.

Para isso, solicitamos para a entidade que apresente o Plano de Trabalho nos termos da Lei 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Além das conformidades previstas em lei, o Plano de Trabalho deve conter:

*Introdução – Objetivo Geral – Objetivos específicos – Metodologia – Público-alvo – Resultados Esperados – Modo de periodicidade e prestação de contas – Prazo para análise da prestação de contas pela Administração Municipal.*

No Plano de Trabalho, solicitamos que esteja inclusa a seguinte programação:

**Sexta-feira:** 01 Orquestra de renome regional/estadual; 01 Grupo musical tradicionalista (gaúcho) de renome;

**Sábado:** 02 Grupo musical de renome regional; 01 Grupo de renome estadual; 01 Grupo musical de renome nacional;

**Domingo:** 01 festival com animação voltada ao público infantil; 01 Grupo musical de renome nacional.

OBS: Além das obrigatoriedades dispostas acima, a entidade deverá prever:

*Palestras e/ou atividades voltadas à agropecuária – apresentações de talentos locais e/ou regionais – espaços que fomentem a cultura e turismo local – espaços voltados ao lazer do público infantil – DJ para todos os dias do evento para animação após os shows principais da noite – estratégias de divulgação – formas de contrapartida da entidade – descrição de custos com shows, estruturas e afins – demais atividades e/ou propostas que possa agregar ainda mais no desenvolvimento da 3ª Expo Alegre, de livre escolha da entidade.*







Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

Nada mais a constar e certos de vossa atenção ante nossa justificativa e parecer, colocamo-nos à disposição e encaminhamos cordiais saudações.

  
**VALÉRIA PEDRON**  
*Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto*

Considerando parecer da Secretaria de Turismo  
Cultura e Desporto, solicito que seja encaminhado  
para a Entidade CDB, ofício solicitando o plano  
de Trabalho para a realização da Fura 3<sup>ª</sup> Expo Alegre.

02/03/2023

  
**Adair Zocca**  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.780.510-20





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Of. nº 021/2023

De: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Para: Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL)

Assunto: Realização da 3ª Expo Alegre

Vista Alegre do Prata, 6 de março de 2023.

### JUSTIFICATIVA

Tendo como objetivo o de realizar a 3ª Expo Alegre, nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2023, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto apresenta-se por meio deste documento com a finalidade de solicitar à Câmara dos Dirigentes Lojistas de Vista Alegre do Prata que apresente o Plano de Trabalho nos termos da Lei 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Além das conformidades previstas em lei, o Plano de Trabalho deve conter:

*Introdução – Objetivo Geral – Objetivos específicos – Metodologia – Público-alvo – Resultados Esperados – Modo de periodicidade e prestação de contas – Prazo para análise da prestação de contas pela Administração Municipal.*

No Plano de Trabalho, solicitamos que esteja inclusa a seguinte programação:

**Sexta-feira:** 01 Orquestra de renome regional/estadual; 01 Grupo musical tradicionalista (gaúcho) de renome;

**Sábado:** 02 Grupo musical de renome regional; 01 Grupo de renome estadual; 01 Grupo musical de renome nacional;

**Domingo:** 01 festival com animação voltada ao público infantil; 01 Grupo musical de renome nacional.





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

OBS: Além das obrigatoriedades dispostas acima, a entidade deverá prever:

*Palestras e/ou atividades voltadas à agropecuária – apresentações de talentos locais e/ou regionais – espaços que fomentem a cultura e turismo local – espaços voltados ao lazer do público infantil – DJ para todos os dias do evento para animação após os shows principais da noite – estratégias de divulgação – formas de contrapartida da entidade – descrição de custos com shows, estruturas e afins – demais atividades e/ou propostas que possa agregar ainda mais no desenvolvimento da 3ª Expo Alegre, de livre escolha da entidade.*

Nada mais a constar e certos de vossa atenção, encaminhamos cordiais saudações.

**VALÉRIA PEDRON**

*Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto*

